



Comunicado

Pagamento de um dividendo adicional

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa) informa que, por Deliberação Social Unânime por Escrito do seu acionista único, o Estado Português, de 20 de agosto de 2024, foi determinado o pagamento de um dividendo adicional no valor de €300 milhões, a liquidar a 28 de agosto de 2024.

Com o pagamento deste dividendo adicional de €300 milhões é integralmente “reembolsada a recapitalização pública em dinheiro” realizada em 2017, no valor de €2.500 milhões, sucedendo ao reembolso de 100% dos €1.000 milhões de euros da componente de dívida privada, que ocorreu em 2023, na primeira data contratualmente prevista.

Deste modo, a Caixa entrega ao seu acionista em 2024 um montante total de €825 milhões, o maior pagamento de dividendos realizado pela Caixa ao seu acionista. Ainda em 2024, a Caixa procedeu já ao pagamento de €562 milhões em sede de IRC, perfazendo um total de €1.387 milhões de pagamentos ao Estado.

A presente deliberação teve por fundamento a capacidade da Caixa de gerar resultados sólidos e de melhorar a sua rentabilidade de maneira consistente conforme atestado pelos resultados apresentados referentes ao primeiro semestre do exercício em curso e a não oposição por parte do Banco Central Europeu.

Por referência aos rácios de solvência de junho de 2024, e considerando a distribuição referida, a Caixa apresentava um rácio de CET 1 de 20,36% e um rácio de capital total de 20,62%. Após esta distribuição, o rácio de MREL apurado a 30 de junho de 2024 foi de 27,07% do total de ativos ponderados pelo risco e de 10,01% da exposição total do rácio de alavancagem, excedendo os requisitos fixados.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 21 de agosto de 2024



Nuno Pereira

Investor Relations

Relações com o Mercado e com a CMVM

Telefone: +351 21 845 6291

Email: investor.relations@cgd.pt